



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 446/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o horário regimental de expediente deste Poder Judiciário, a participação da seleção brasileira de futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2018, e, em especial o horário do jogo Brasil x México, resolve

I - D E T E R M I N A R

- a) o horário de funcionamento das repartições judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no dia 02 de julho do ano em curso, das 15h às 19h;
- b) o início da Sessão do Órgão Especial, na supracitada data, para as 15h;
- c) a dispensa dos estagiários na referida data;
- d) o horário de funcionamento do protocolo deste Tribunal, no data referida, das 15h às 18h.

Curitiba, 28 de junho de 2018.


Des. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça